



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

PROCESSO LICITATÓRIO

Contratação de Serviços de Exames de Imagem

Modalidade: Pregão Eletrônico — Sistema de Registro de Preços | Exercício 2026

Processo nº	___/2026
Base Legal	Lei nº 14.133/2021; arts. 28, I, e 82–87 (Pregão Eletrônico — SRP)
Órgão Requisitante	Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes
Responsável	Angélica Gambogi Pineli Mendes — Matrícula 6511
Objeto	Serviços de exames de imagem (RM, Ecocardiograma, Duplex Scan MMII, Teste Urodinâmico)
Valor Global Estimado	R\$ 4.116.702,00
Exercício Orçamentário	2026 Fontes: 1.621.99 / 1.600.99 / 1.500.95
Prazo para Conclusão	Até 31/05/2026

* Documento elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e orientações do TCEMG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Processo Licitatório nº ____/2026 | Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) | Sistema: Registro de Preços

Processo nº ____/2026 | Base Legal: Art. 12, VII, e art. 18 da Lei nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Órgão Requiritante	Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes
Responsável pela Demanda	Angélica Gambogi Pineli Mendes
Cargo / Função	Secretária Municipal de Saúde
Matrícula	6511
E-mail Institucional	secretaria_saude@eloimendes.mg.gov.br
Telefone	(35) 3264-5565

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 Objeto

Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de exames de imagem — Ressonância Magnética (múltiplas regiões anatômicas), Ecocardiograma Transtorácico, Duplex Scan de Membros Inferiores (por membro) e Teste Urodinâmico —, com emissão de laudos técnicos por profissionais médicos habilitados, destinados ao atendimento da demanda reprimida da população usuária do SUS no Município de Elói Mendes/MG, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme especificações constantes do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR) que integram este processo.

2.2 Modalidade Licitatória Pretendida

A modalidade de contratação adotada é o Pregão Eletrônico, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme arts. 82 a 87 da mesma Lei, pelas razões a seguir expostas:

- Sistema de Registro de Preços (SRP): arts. 82 a 87 da Lei nº 14.133/2021, aplicável quando houver competição entre os prestadores e interesse em contratações parceladas conforme demanda; ou
- Sistema de Registro de Preços (SRP): arts. 82 a 87 da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação escalonada conforme demanda efetiva, com fixação prévia de preços unitários por meio de competição, economicidade comprovada e dispensa de dotação prévia para cada empenho individualizado.

O Pregão Eletrônico com SRP é a modalidade mais adequada em razão: (a) da viabilidade de competição entre prestadores privados habilitados; (b) da impossibilidade de determinação prévia dos quantitativos exatos; (c) da economicidade decorrente da fixação de preços via disputa e da contratação somente quando houver demanda; e (d) da conformidade com as orientações do TCEMG para serviços de saúde com demanda variável.

2.3 Unidade de Medida

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Serviço (sv) — correspondente à realização completa do exame solicitado, incluindo sua execução e a emissão do respectivo laudo técnico.

2.4 Quantitativos Estimados

Os quantitativos abaixo possuem caráter estimativo, baseados no histórico de encaminhamentos e na demanda reprimida identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, não implicando obrigação de contratação de todo o volume estimado.

Item	Descrição do Serviço	Qtd. Estimada	Unidade	Valor Unit. Est.
01	Ressonância Magnética — Crânio	600	sv	R\$ 517,88
02	Ressonância Magnética — Tórax	600	sv	R\$ 524,20
03	Ressonância Magnética — Abdômen Superior	600	sv	R\$ 527,50
04	Ressonância Magnética — Abdômen Inferior	600	sv	R\$ 530,50
05	Ressonância Magnética — Pelve	600	sv	R\$ 517,73
06	Ressonância Magnética — Ombro	600	sv	R\$ 517,38
07	Ressonância Magnética — Joelho	600	sv	R\$ 519,75
08	Ressonância Magnética — Articulações	600	sv	R\$ 531,75
09	Ressonância Magnética — Coluna Cervical	600	sv	R\$ 515,25
10	Ressonância Magnética — Coluna Torácica	600	sv	R\$ 516,75
11	Ressonância Magnética — Coluna Lombar	600	sv	R\$ 516,75
12	Ressonância Magnética — Coluna Sacra	600	sv	R\$ 517,38
13	Ecocardiograma Transtorácico	400	sv	R\$ 127,00
14	Duplex Scan MMII — 01 Membro	300	sv	R\$ 313,57
15	Duplex Scan MMII — 02 Membros	300	sv	R\$ 627,13
16	Teste Urodinâmico	80	sv	R\$ 400,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 4.116.702,00

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

a) Necessidade identificada: A Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes identifica expressiva demanda reprimida por exames de imagem especializados — Ressonância Magnética, Ecocardiograma Transtorácico, Duplex Scan de MMII e Teste Urodinâmico —, cuja oferta pelo consórcio intermunicipal de saúde é insuficiente para absorver o volume de encaminhamentos médicos gerados pela Atenção Primária e pelas especialidades ambulatoriais.

b) Impacto da não contratação: A ausência de contratação compromete diretamente a continuidade do cuidado em saúde, podendo gerar agravamento de quadros clínicos, retardo no diagnóstico e no tratamento, e exposição do Município a demandas judiciais decorrentes do descumprimento do dever constitucional de garantir saúde à população (art. 196 da CF/88), bem como violação ao princípio da integralidade do SUS (Lei nº 8.080/1990).

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

c) Fundamentação legal: A contratação fundamenta-se na Constituição Federal (art. 196), na Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde), na Lei nº 8.142/1990, na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e nas normas regulatórias da ANVISA aplicáveis aos serviços de saúde.

d) Justificativa para a modalidade/sistema: O Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços é adequado em razão: (a) do caráter continuado da prestação; (b) da impossibilidade de determinação prévia do quantitativo exato (art. 82, II e III, Lei nº 14.133/2021); (c) da existência de competição efetiva entre prestadores da região; e (d) da economicidade gerada pela fixação de preços por disputa. A modalidade pregão é obrigatória para serviços comuns, nos termos do art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE VALOR

O valor global estimado para a presente contratação é de R\$ 4.116.702,00, obtido por meio de pesquisa de preços com fontes diretas de prestadores da região e Atas de Registro de Preços vigentes de outros entes da Federação, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. A metodologia completa e as fontes detalhadas constam do Relatório de Pesquisa de Preços que integra este processo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotação Orçamentária	10.302.0210.4.226 3350.39.00 Reduzido – 340 10.302.0210.4.226 3390.39.00 Reduzido – 341
Fontes de Recurso	1.621.99 / 1.600.99 / 1.500.95
Exercício	2026

Para o Sistema de Registro de Preços, as despesas decorrentes de cada contratação correrão à conta das dotações orçamentárias vigentes à época de cada empenho, conforme art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

6. PRAZO PRETENDIDO

O processo licitatório deverá estar concluído até 31/05/2026, visando a disponibilização dos serviços no exercício corrente e a redução da fila de espera dos usuários do SUS no Município.

7. VINCULAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não há vinculação com outras contratações em curso ou planejadas no âmbito desta unidade requisitante, sem prejuízo da observância das cotas junto ao consórcio intermunicipal de saúde, que continuará operando de forma complementar.

8. GRAU DE PRIORIDADE

Grau de Prioridade	<input type="checkbox"/> ALTA PRIORIDADE <input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA PRIORIDADE <input type="checkbox"/> BAIXA PRIORIDADE
Justificativa	Necessidade contínua, porém não configurada situação emergencial nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. O atendimento tempestivo evita o agravamento da demanda reprimida e possíveis ações judiciais.

9. AUTORIZAÇÃO E INCLUSÃO NO PCA

Submeto a presente demanda à inclusão no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, nos termos do art. 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021 e demais normas municipais pertinentes.

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Angélica Gambogi Pineli Mendes

Secretária Municipal de Saúde — Matrícula: 6511

Elói Mendes/MG, 15 de abril de 2026.

* Documento elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e orientações do TCEMG.

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Licitatório nº ____/2026 | Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) | Sistema: Registro de Preços

Processo nº ____/2026 | Base Legal: Art. 18 da Lei nº 14.133/2021

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Elói Mendes identificou expressiva demanda reprimida por exames diagnósticos de imagem, especificamente Ressonância Magnética, Ecocardiograma Transtorácico, Duplex Scan Venoso e Arterial de Membros Inferiores e Teste Urodinâmico, os quais são prescritos pelo corpo clínico da rede pública municipal e não encontram oferta adequada na estrutura atual dos consórcios intermunicipais de saúde dos quais o Município participa.

As deficiências identificadas incluem: (a) capacidade instalada insuficiente dos consórcios para absorver o volume de encaminhamentos; (b) ausência de profissionais especializados em determinadas modalidades diagnósticas na região; (c) filas de espera com prazos incompatíveis com as necessidades clínicas dos pacientes. A manutenção desse quadro gera risco de agravamento de condições de saúde, retardo no diagnóstico e no tratamento, além de potencial responsabilização judicial do Município pelo descumprimento do dever constitucional de garantia à saúde (art. 196, CF/88) e dos princípios da universalidade e integralidade do SUS (arts. 7º e 8º da Lei nº 8.080/1990).

2. ANÁLISE DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS

2.1 Opção 1 — Não Contratar

Solução descartada. A manutenção do status quo implica a perpetuação da fila de espera por exames diagnósticos, comprometendo diretamente a integralidade do atendimento em saúde, com risco de agravamento de quadros clínicos e de responsabilização judicial do Município.

2.2 Opção 2 — Ampliar a demanda junto aos Consórcios Intermunicipais de Saúde

Opção insuficiente para resolver o problema no curto prazo. Os consórcios intermunicipais já operam no limite de sua capacidade instalada para as modalidades de exames demandadas. A ampliação da capacidade consorcial demandaria investimento em infraestrutura e contratação de pessoal especializado, o que extrapola o prazo e os recursos disponíveis para o Município.

2.3 Opção 3 — Registro de Preços (SRP) com contratação de prestadores privados habilitados

A celebração de Ata de Registro de Preços com empresa(s) especializada(s), nos termos dos arts. 82 a 87 da Lei nº 14.133/2021, permite a contratação de forma escalonada, conforme a demanda efetiva, com competição entre os licitantes e economicidade para o Município. Aplicável quando houver concorrência entre prestadores e definição prévia de preços unitários.

2.4 Opção 4 — Credenciamento de prestadores habilitados (descartada)

Opção descartada. Embora previsto no art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o Credenciamento pressupõe a inviabilidade de competição, condição não verificada no presente caso, dado que há prestadores habilitados em número suficiente para competição efetiva. O Pregão Eletrônico com SRP é mais vantajoso por fixar preços por disputa competitiva e garantir economicidade ao erário municipal.

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Conclusão: A Opção 3 — Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) — é a modalidade adotada, por ser a mais adequada à natureza do objeto, à existência de competição entre prestadores e à necessidade de contratação escalonada conforme demanda, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade, nos termos do art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

3.1 Ressonância Magnética

Realização de exame de Ressonância Magnética em equipamento com campo magnético mínimo de 1,5 Tesla, com suporte técnico para realização de exames com contraste (gadolínio) quando clinicamente indicado. Obrigatoriedade de envio das imagens em formato DICOM. Laudo técnico deve ser emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a realização do exame, assinado por médico especialista em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, com registro no CRM e RQE correspondente. Instalações devem atender às exigências da RDC ANVISA nº 50/2002 e demais normas sanitárias vigentes.

3.2 Ecocardiograma Transtorácico

Realização de ecocardiograma transtorácico completo, incluindo estudo bidimensional com mapeamento de fluxo em cores (Doppler colorido), Doppler pulsátil, Doppler contínuo e Doppler tecidual. O laudo técnico deve ser emitido no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, assinado por médico cardiologista com registro no CRM e RQE em Cardiologia ou Ecocardiografia. Equipamento deve ser de última geração, com software atualizado.

3.3 Duplex Scan Venoso e Arterial de Membros Inferiores (MMII)

Realização de exame de Duplex Scan com avaliação bilateral do sistema venoso profundo e superficial e do sistema arterial dos membros inferiores, incluindo mapeamento por ultrassom com Doppler colorido e pulsátil. Laudo técnico emitido no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, assinado por médico especialista em Angiorradiologia e Cirurgia Vascular, ou em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, com RQE correspondente.

3.4 Teste Urodinâmico

Realização de estudo urodinâmico completo, compreendendo: cistometria de enchimento e miccional, fluxometria urinária, perfil de pressão uretral e eletromiografia esfinteriana, quando clinicamente indicada. Laudo técnico emitido no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinado por médico urologista ou ginecologista com habilitação em Urodinâmica, devidamente registrado no CRM com RQE pertinente.

4. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Os quantitativos abaixo possuem caráter estimativo para o Sistema de Registro de Preços (SRP), sendo fundamentados no histórico de encaminhamentos da rede pública municipal e na projeção de crescimento da demanda, não implicando obrigação de contratação de todo o volume estimado, conforme art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

Item	Descrição do Serviço	Qtd. Estimada	Unidade	Valor Unit. Est.
01	Ressonância Magnética — Crânio	600	sv	R\$ 517,88
02	Ressonância Magnética — Tórax	600	sv	R\$ 524,20
03	Ressonância Magnética — Abdômen Superior	600	sv	R\$ 527,50
04	Ressonância Magnética — Abdômen Inferior	600	sv	R\$ 530,50

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Item	Descrição do Serviço	Qtd. Estimada	Unidade	Valor Unit. Est.
05	Ressonância Magnética — Pelve	600	sv	R\$ 517,73
06	Ressonância Magnética — Ombro	600	sv	R\$ 517,38
07	Ressonância Magnética — Joelho	600	sv	R\$ 519,75
08	Ressonância Magnética — Articulações	600	sv	R\$ 531,75
09	Ressonância Magnética — Coluna Cervical	600	sv	R\$ 515,25
10	Ressonância Magnética — Coluna Torácica	600	sv	R\$ 516,75
11	Ressonância Magnética — Coluna Lombar	600	sv	R\$ 516,75
12	Ressonância Magnética — Coluna Sacra	600	sv	R\$ 517,38
13	Ecocardiograma Transtorácico	400	sv	R\$ 127,00
14	Duplex Scan MMII — 01 Membro	300	sv	R\$ 313,57
15	Duplex Scan MMII — 02 Membros	300	sv	R\$ 627,13
16	Teste Urodinâmico	80	sv	R\$ 400,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO				R\$ 4.116.702,00

5. ESTIMATIVA DE VALOR

A pesquisa de preços foi realizada com base em: (a) cotações diretas junto a prestadores especializados da região; (b) verificação de Atas de SRP vigentes de outros municípios e consórcios de saúde; (c) cotações de consórcios intermunicipais de saúde, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O detalhamento completo das fontes e dos valores por item consta do Relatório de Pesquisa de Preços.

O valor global estimado é de R\$ 4.116.702,00, com caráter estimativo.

6. SUSTENTABILIDADE E CRITÉRIOS AMBIENTAIS

Os serviços de exames de imagem, por sua natureza, geram resíduos de saúde que devem ser gerenciados pelos prestadores contratados conforme: (a) RDC ANVISA nº 222/2018 (Regulamento técnico para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde); (b) Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos); e (c) Decreto nº 7.746/2012 e seus atos regulamentadores. A contratada deverá apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Saúde (PGRSS) como condição para habilitação.

7. PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

O objeto foi estruturado por itens, correspondendo cada item a uma modalidade de exame distinta, o que amplia a competitividade e permite a contratação de prestadores especializados em cada área diagnóstica, nos termos do art. 40, § 1º, e do art. 47 da Lei nº 14.133/2021. A divisão em itens preserva a economicidade e garante a especialização técnica exigida para cada tipo de exame.

8. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaro que a presente contratação é técnica e economicamente viável, estando devidamente justificada quanto à necessidade, às soluções analisadas, às especificações técnicas e ao valor estimado, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021.

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

Processo Licitatório nº ____/2026 | Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) | Sistema: Registro de Preços

Processo nº ____/2026 | Base Legal: Lei nº 14.133/2021

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de exames de imagem — Ressonância Magnética (múltiplas regiões anatômicas), Ecocardiograma Transtorácico, Duplex Scan de Membros Inferiores (por membro) e Teste Urodinâmico —, com emissão de laudos técnicos por profissionais médicos habilitados, destinados ao atendimento da demanda reprimida da população usuária do SUS no Município de Elói Mendes/MG, na modalidade Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos dos arts. 28, I, e 82 a 87 da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

A presente contratação fundamenta-se na Constituição Federal (art. 196), na Lei nº 8.080/1990, na Lei nº 8.142/1990 e na Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Art. 6º, XXIII — conceito de Termo de Referência;
- Art. 18 — Estudo Técnico Preliminar como instrumento obrigatório de planejamento;
- Art. 23 — pesquisa de preços para estimativa de valor;
- Art. 40 — critérios de julgamento e parcelamento do objeto;
- Art. 28, I — Pregão Eletrônico como modalidade obrigatória para serviços comuns;
- Arts. 82 a 87 — Sistema de Registro de Preços;
- Art. 96 — garantia contratual (a critério do gestor);
- Arts. 117 e 140 — gestão, fiscalização e recebimento do objeto;
- Arts. 155 a 163 — sanções administrativas.

Adicionalmente, aplicam-se as normas regulatórias da ANVISA (especialmente RDC nº 50/2002 e RDC nº 222/2018) e as resoluções do Conselho Federal de Medicina pertinentes às especialidades demandadas.

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DOS ITENS

Item	Especificação	Detalhamento Técnico Mínimo	Qtd. Est.	Unid.	Valor Unit. Est.
01	Ressonância Magnética — Crânio	Equipamento ≥ 1,5T; DICOM; contraste quando indicado; laudo em até 5 dias úteis por radiologista com CRM/RQE; instalações conforme RDC ANVISA 50/2002	600	sv	R\$ 517,88
02	Ressonância Magnética — Tórax	Equipamento ≥ 1,5T; DICOM; contraste quando indicado; laudo em até 5 dias úteis por radiologista com CRM/RQE; instalações conforme RDC ANVISA 50/2002	600	sv	R\$ 524,20
03	Ressonância Magnética — Abdômen Superior	Equipamento ≥ 1,5T; DICOM; contraste quando indicado; laudo em até 5 dias úteis	600	sv	R\$ 527,50

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Item	Especificação	Detalhamento Técnico Mínimo	Qtd. Est.	Unid.	Valor Unit. Est.
		por radiologista com CRM/RQE; instalações conforme RDC ANVISA 50/2002			
04	Ressonância Magnética — Abdômen Inferior	Equipamento ≥ 1,5T; DICOM; contraste quando indicado; laudo em até 5 dias úteis por radiologista com CRM/RQE; instalações conforme RDC ANVISA 50/2002	600	sv	R\$ 530,50
05	Ressonância Magnética — Pelve	Equipamento ≥ 1,5T; DICOM; contraste quando indicado; laudo em até 5 dias úteis por radiologista com CRM/RQE; instalações conforme RDC ANVISA 50/2002	600	sv	R\$ 517,73
06	Ressonância Magnética — Ombro	Equipamento ≥ 1,5T; DICOM; contraste quando indicado; laudo em até 5 dias úteis por radiologista com CRM/RQE; instalações conforme RDC ANVISA 50/2002	600	sv	R\$ 517,38
07	Ressonância Magnética — Joelho	Equipamento ≥ 1,5T; DICOM; contraste quando indicado; laudo em até 5 dias úteis por radiologista com CRM/RQE; instalações conforme RDC ANVISA 50/2002	600	sv	R\$ 519,75
08	Ressonância Magnética — Articulações	Equipamento ≥ 1,5T; DICOM; contraste quando indicado; laudo em até 5 dias úteis por radiologista com CRM/RQE; instalações conforme RDC ANVISA 50/2002	600	sv	R\$ 531,75
09	Ressonância Magnética — Coluna Cervical	Equipamento ≥ 1,5T; DICOM; contraste quando indicado; laudo em até 5 dias úteis por radiologista com CRM/RQE; instalações conforme RDC ANVISA 50/2002	600	sv	R\$ 515,25
10	Ressonância Magnética — Coluna Torácica	Equipamento ≥ 1,5T; DICOM; contraste quando indicado; laudo em até 5 dias úteis por radiologista com CRM/RQE; instalações conforme RDC ANVISA 50/2002	600	sv	R\$ 516,75
11	Ressonância Magnética — Coluna Lombar	Equipamento ≥ 1,5T; DICOM; contraste quando indicado; laudo em até 5 dias úteis por radiologista com CRM/RQE; instalações conforme RDC ANVISA 50/2002	600	sv	R\$ 516,75
12	Ressonância Magnética — Coluna Sacra	Equipamento ≥ 1,5T; DICOM; contraste quando indicado; laudo em até 5 dias úteis por radiologista com CRM/RQE; instalações conforme RDC ANVISA 50/2002	600	sv	R\$ 517,38
13	Ecocardiograma Transtorácico	Eco completo com Doppler colorido, pulsátil, contínuo e tecidual; laudo em até 3 dias úteis por cardiologista com CRM/RQE; equipamento atualizado	400	sv	R\$ 127,00
14	Duplex Scan MMII — 01 Membro	Avaliação venosa e arterial de 01 membro com Doppler colorido e pulsátil; laudo em até 3 dias úteis por especialista em	300	sv	R\$ 313,57

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Item	Especificação	Detalhamento Técnico Mínimo	Qtd. Est.	Unid.	Valor Unit. Est.
		Angiologia/Radiologia Vascular com CRM/RQE			
15	Duplex Scan MMII — 02 Membros	Avaliação bilateral venosa e arterial de 02 membros com Doppler colorido e pulsátil; laudo em até 3 dias úteis por especialista em Angiologia/Radiologia Vascular com CRM/RQE	300	sv	R\$ 627,13
16	Teste Urodinâmico	Estudo completo: cistometria, fluxometria, perfil uretral e EMG (se indicado); laudo em até 5 dias úteis por urologista ou ginecologista com habilitação em Urodinâmica e CRM/RQE	80	sv	R\$ 400,00

4. VALOR ESTIMADO

O valor global estimado é de R\$ 4.116.702,00, com caráter estimativo, nos termos do Sistema de Registro de Preços, não implicando obrigatoriedade de contratação ou aquisição de todo o volume estimado pelo Município de Elói Mendes/MG, conforme art. 83 da Lei nº 14.133/2021.

5. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / EDITAL DE CREDENCIAMENTO

- Sistema de Registro de Preços: a Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.
- Prorrogação: a Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, por até 12 (doze) meses adicionais, mediante comprovação da vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

6. REAJUSTE

Os preços registrados ou contratados poderão ser revistos e/ou reajustados nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021. O reajuste anual tomará por base o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) ou, na ausência de índice setorial específico, o INPC, calculado pelo IBGE, observado o prazo mínimo de 12 (doze) meses entre os reajustes, nos termos do art. 92 da Lei nº 14.133/2021 e legislação municipal pertinente. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser pleiteado nas condições do art. 124, II, alínea 'd', da mesma Lei.

7. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser prestados pelo prestador credenciado ou detentor da ata, conforme os seguintes parâmetros:

- Prazo para agendamento: máximo de 10 (dez) dias úteis após o encaminhamento pelo setor de regulação da Secretaria de Saúde;
- Prazo para emissão dos laudos técnicos: conforme especificado no item 3 deste TR;
- Local: nas instalações do prestador, em endereço(s) comunicado(s) ao setor de regulação municipal, com acessibilidade garantida conforme Lei nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão);

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

- Horário de atendimento: em dias úteis, no horário mínimo de 7h às 18h, podendo ser ampliado por acordo entre as partes.

8. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento dos serviços ocorrerá: (a) provisoriamente, pelo Fiscal Técnico, mediante verificação do agendamento realizado, da realização do exame e da entrega do laudo técnico no prazo estipulado; (b) definitivamente, pelo Gestor do Contrato ou Ata, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante verificação da conformidade técnica do laudo com as especificações deste TR, nos termos do art. 140 da Lei nº 14.133/2021. Laudos em desconformidade técnica ou emitidos fora do prazo deverão ser refeitos ou complementados pelo prestador no prazo de 3 (três) dias úteis, sem ônus adicional ao Município.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização do contrato ou ata de registro de preços serão exercidas nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, pelos servidores a seguir designados por ato formal:

Gestor(a) do Contrato / Ata	Angélica Gambogi Pineli Mendes Secretária Municipal de Saúde — Matrícula: 6511
Fiscal Técnico	Alexandre Agostinho Morais Diretor do Departamento de Saúde — Matrícula: 6513
Fiscal Administrativo	Alexandre Agostinho Morais Diretor do Departamento de Saúde — Matrícula: 6513

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias úteis após o atesto fiscal da Nota Fiscal/Fatura pelo Fiscal Administrativo, mediante verificação da regularidade fiscal e trabalhista do prestador junto ao SICAF ou por certidões negativas equivalentes, por depósito em conta bancária indicada pelo contratado. Fica vedado o pagamento antecipado, conforme art. 141 da Lei nº 14.133/2021. O não pagamento no prazo enseja a incidência de atualização monetária pelo IPCA e juros de mora de 0,5% ao mês, nos termos do instrumento convocatório.

11. HABILITAÇÃO

Para participar do certame ou para ser credenciado, o interessado deverá apresentar documentação de habilitação completa, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Habilitação jurídica: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, atualizado;
- Regularidade fiscal e trabalhista: certidões negativas de tributos federais (incluindo INSS), estaduais, municipais, FGTS e CNDT;
- Qualificação técnica: (a) Alvará de Funcionamento sanitário da ANVISA/Vigilância Sanitária local, em vigor; (b) Registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES); (c) Atestado de Capacidade Técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando prestação de serviços compatíveis com o objeto nos últimos 3 anos; (d) Relação dos médicos responsáveis pelos laudos com cópia de CRM ativo e RQE correspondente à especialidade;
- Qualificação econômico-financeira: balanço patrimonial do último exercício social, certidão negativa de falência ou recuperação judicial.

12. SUSTENTABILIDADE

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

A contratada deverá apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), em conformidade com a RDC ANVISA nº 222/2018 e a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), comprovando destinação adequada de resíduos gerados pela prestação dos serviços. Não se identificam critérios adicionais de sustentabilidade específicos ao objeto, sem prejuízo das boas práticas ambientais exigidas em lei.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar os serviços conforme as especificações técnicas deste Termo de Referência e as normas do CFM e da ANVISA aplicáveis;
- Garantir a qualidade técnica dos exames e dos laudos emitidos, sob responsabilidade dos profissionais médicos habilitados;
- Disponibilizar agendamento no prazo máximo previsto neste TR, prioritariamente por meio eletrônico ou telefônico;
- Manter regularidade fiscal, sanitária e junto ao CNES durante toda a execução contratual, comunicando imediatamente qualquer situação que impossibilite o cumprimento das obrigações;
- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da execução do contrato, sem transferência de responsabilidade ao Município;
- Indenizar o Município por quaisquer danos causados por culpa ou dolo de seus prepostos na execução dos serviços, nos termos do art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

14. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- Efetuar os pagamentos nos prazos pactuados, observadas as condições deste TR;
- Fornecer ao prestador as informações necessárias à execução dos serviços, incluindo os encaminhamentos médicos e laudos de justificativa clínica;
- Fiscalizar a execução contratual por meio dos servidores designados, notificando formalmente o prestador sobre inconformidades identificadas;
- Designar e manter atualizado o gestor e os fiscais do contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas, a CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e no instrumento convocatório, assegurados o contraditório e a ampla defesa. As penalidades aplicáveis incluem advertência, multa, impedimento de licitar e contratar, e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração.

Alexandre Agostinho Morais

Responsável Técnico — Diretor do Departamento de Saúde – Matrícula: 6513
Elói Mendes/MG, 20 de abril de 2026.

Angélica Gambogi Pineli Mendes

Aprovação do Termo de Referência — Secretária Municipal de Saúde — Matrícula: 6511
Elói Mendes/MG, 20 de abril de 2026.

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000
CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Licitatório nº ____/2026 | Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) | Sistema: Registro de Preços

Processo nº ____/2026 | Base Legal: Art. 22, §3º, e Art. 103 da Lei nº 14.133/2021

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

A presente Matriz de Riscos tem por objetivo identificar, analisar e propor medidas de mitigação dos principais riscos associados à contratação de serviços de exames de imagem pelo Município de Elói Mendes, em conformidade com o art. 22, § 3º, e o art. 103 da Lei nº 14.133/2021, com as orientações do TCEMG e com as boas práticas de gerenciamento de riscos em contratações públicas. Os riscos foram classificados segundo a probabilidade de ocorrência e o impacto sobre os objetivos da contratação, adotando-se a escala: Alta (A) / Média (M) / Baixa (B).

2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Probabilidade	Alto Impacto	Médio Impacto	Baixo Impacto
Alta	CRÍTICO	ALTO	MÉDIO
Média	ALTO	MÉDIO	BAIXO
Baixa	MÉDIO	BAIXO	BAIXO

3. MATRIZ DE RISCOS

Nº	Risco Identificado	Descrição / Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Medida de Mitigação	Responsável
01	Ausência de prestadores credenciados / licitantes	No Pregão com SRP: licitação deserta por remuneração abaixo do mercado. Resultado: demanda reprimida sem solução.	Média	Alto	ALTO	Realizar pesquisa de preços com fontes múltiplas (cotações diretas, atas de SRP, tabelas de consórcios de saúde); ampla divulgação no PNCP.	Setor de Licitações
02	Pesquisa de preços deficiente	Valor estimado incompatível com o mercado; frustração da licitação, superfaturamento ou sub-remuneração dos prestadores.	Média	Alto	ALTO	Utilizar no mínimo 3 fontes (cotações diretas junto a prestadores, atas de SRP vigentes, tabelas de consórcios intermunicipais de saúde); documentar metodologia conforme art. 23 da Lei 14.133/2021.	Setor de Licitações
03	Qualidade técnica inadequada dos exames	Laudos emitidos por profissionais sem especialização suficiente; necessidade de repetição dos exames; comprometimento do diagnóstico clínico.	Média	Alto	ALTO	Exigir habilitação técnica: CRM ativo, título de especialidade ou RQE na área, alvará sanitário da ANVISA e estrutura conforme RDC	Fiscal Técnico / Secretaria de Saúde

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Nº	Risco Identificado	Descrição / Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Medida de Mitigação	Responsável
04	Inadimplemento do prestador (atraso ou recusa de atendimento)	Pacientes sem acesso aos exames no prazo; agravamento clínico; descontinuidade do serviço público de saúde.	Média	Alto	ALTO	50/2002. Prever fiscalização técnica periódica. Prever multa moratória e cominatória; fiscalizar prazos de agendamento; estabelecer SLA (prazo máximo de agendamento após encaminhamento).	Fiscal do Contrato / Ata
05	Laudos em desconformidade técnica	Laudos incompletos, ilegíveis ou sem assinatura do responsável técnico; necessidade de reexame.	Baixa	Alto	MÉDIO	Exigir padrão DICOM para imagens digitais; laudo assinado com CRM/RQE; prazo máximo de 5 dias úteis para emissão; prever devolução e refazimento sem ônus ao Município.	Fiscal Técnico
06	Insuficiência orçamentária durante a execução	Impossibilidade de empenho e pagamento; paralisação dos atendimentos.	Baixa	Alto	MÉDIO	Confirmar dotação orçamentária antes de cada Autorização de Serviço; planejar cronograma de empenhos; monitorar execução orçamentária mensalmente.	Ordenador de Despesas
07	Alteração de preços de mercado após registro/contratação	Desequilíbrio econômico-financeiro; pedidos de revisão de preços ou rescisão contratual.	Média	Médio	MÉDIO	Prever cláusula de reajuste pelo IPCA/INPC ou índice setorial (art. 92, Lei 14.133/2021); prever procedimento de reequilíbrio econômico-financeiro; monitorar preços de mercado regional periodicamente.	Gestor do Contrato / Ata
08	Descontinuidade do prestador (falência, inatividade, cassação do alvará)	Necessidade de nova contratação emergencial; desabastecimento de exames.	Baixa	Alto	MÉDIO	Verificar regularidade do CNES e alvará ANVISA na habilitação e periodicamente durante a execução; prever cadastro reserva na Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 83, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.	Setor de Licitações / Gestor
09	Capacidade de atendimento insuficiente (fila de espera)	Volume de encaminhamentos superior à capacidade instalada dos prestadores; demanda reprimida não solucionada.	Alta	Alto	CRÍTICO	Dimensionar quantitativos com base em histórico e projeção de crescimento; registrar preços de múltiplos fornecedores para garantir	Secretaria de Saúde / Gestor

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Nº	Risco Identificado	Descrição / Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Medida de Mitigação	Responsável
						disponibilidade; estabelecer cotas mensais com revisão semestral.	
10	Irregularidade fiscal / trabalhista do contratado durante a execução	Bloqueio do pagamento; responsabilidade solidária do Município; risco de ação judicial.	Baixa	Médio	BAIXO	Exigir certidões atualizadas a cada pagamento; inserir cláusula de retenção em caso de irregularidade superveniente, conforme art. 137 da Lei 14.133/2021.	Fiscal Administrativo

Alexandre Agostinho Morais

Diretor do Departamento de Saúde — Matrícula: 6513

Elói Mendes/MG, 22 de abril de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

Processo Licitatório nº ____/2026 | Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) | Sistema: Registro de Preços

Processo nº ____/2026 | Base Legal: Art. 23 da Lei nº 14.133/2021 | Data da Pesquisa: 14/04/2026

1. OBJETIVO

O presente Relatório tem por objetivo documentar a pesquisa de preços realizada para estimativa do valor da contratação de serviços de exames de imagem, em cumprimento ao art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e às orientações do TCEMG, garantindo a economicidade, a competitividade e a transparência do processo licitatório.

2. METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada com base nas seguintes fontes, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e normativos municipais: (a) cotações diretas de clínicas e prestadores especializados da região; (b) Atas de Registro de Preços vigentes de outros municípios e consórcios publicadas no PNCP; (c) tabelas de preços de consórcios intermunicipais de saúde do Estado de Minas Gerais e São Paulo. Foram desconsideradas as propostas com preços inexequíveis ou manifestamente superiores ao mercado, bem como as obtidas com prazo superior a 90 dias da data de abertura do certame. O valor estimado adotado corresponde à média aritmética (ou mediana, quando houver outliers) dos preços válidos consultados por item.

3. FONTES CONSULTADAS

Nº	Fonte / Fornecedor	Tipo de Fonte	Data Consulta	Contato / Link	Observação
01	Magsul Ressonância Magnética e Medicina Nuclear — Varginha/MG	Cotação direta	14/04/2026	CNPJ 10.600.312/0001-90 — (35) 3219-3600 — www.magsul.com.br	Válida — tabela geral de preços CISAMESP 2025, disponível em www.cisamesp.mg.gov.br
02	CISAMESP — Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Médio Sapucaí	Cotação direta	14/04/2026	CNPJ 01.080.759/0001-94 — (35) 3423-3353 — cisamesp@cisamesp.mg.gov.br	Válida — tabela de preços particulares fornecida pelo estabelecimento
03	CISMARPA — Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto do Rio Pardo	Tabela de Preços do Consórcio	14/04/2026	CNPJ 01.990.521/0001-04 — (35) 3722-5623 — cismarpa.regulacao@gmail.com	Válida — tabela geral de preços CISMARPA vigente, consultada diretamente
04	ARP nº 032/2025 — Departamento de Higiene e Saúde — DHS Pompeia/SP	Ata de SRP	13/04/2026	CNPJ 57.266.025/0001-59 — (14) 3405-2828 — www.dhspompeia.sp.gov.br	Válida — Ata de Registro de Preços vigente (13/06/2025 a 13/06/2026)

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Nº	Fonte / Fornecedor	Tipo de Fonte	Data Consulta	Contato / Link	Observação
05	Instituto Varginhense de Ultrassonografia — Varginha/MG	Cotação direta	14/04/2026	CNPJ 01.133.225/0001-89 — (35) 3222-8502 — institutovarginhense.com.br	Válida — tabela de preços particulares fornecida pelo estabelecimento (valores de ultrassonografia e Doppler)

4. QUADRO DE PREÇOS POR ITEM

Item	Descrição	Magsul (R\$)	CISAMESP (R\$)	CISMARPA (R\$)	ARP 032/2025 DHS (R\$)	Inst. Varginhense (R\$)	Valor Ref. Adotado (R\$)	Critério
01	Ressonância Magnética — Crânio	750,00	441,00	441,00	439,50	—	517,88	Média/Mediana
02	Ressonância Magnética — Tórax	750,00	441,00	441,00	464,80	—	524,20	Média/Mediana
03	Ressonância Magnética — Abdômen Superior	750,00	441,00	441,00	478,00	—	527,50	Média/Mediana
04	Ressonância Magnética — Abdômen Inferior	750,00	441,00	441,00	490,00	—	530,50	Média/Mediana
05	Ressonância Magnética — Pelve	750,00	441,00	441,00	438,90	—	517,73	Média/Mediana
06	Ressonância Magnética — Ombro	750,00	441,00	441,00	437,50	—	517,38	Média/Mediana
07	Ressonância Magnética — Joelho	750,00	441,00	441,00	447,00	—	519,75	Média/Mediana
08	Ressonância Magnética — Articulações	750,00	441,00	441,00	495,00	—	531,75	Média/Mediana
09	Ressonância Magnética — Coluna Cervical	750,00	441,00	441,00	429,00	—	515,25	Média/Mediana
10	Ressonância Magnética — Coluna Torácica	750,00	441,00	441,00	435,00	—	516,75	Média/Mediana
11	Ressonância Magnética — Coluna Lombar	750,00	441,00	441,00	435,00	—	516,75	Média/Mediana
12	Ressonância Magnética — Coluna Sacra	750,00	441,00	441,00	437,50	—	517,38	Média/Mediana
13	Ecocardiograma Transtorácico	—	110,00	144,00	—	—	127,00	Média/Mediana
14	Duplex Scan MMII — 01 Membro	—	—	316,80	293,90	330,00	313,57	Média/Mediana

Rua Coronel Horácio Alves Pereira, 245, Centro – CEP: 37110-000

CNPJ: 18.286.057/0001-64 – Tel: (35) 3264-5565



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Contratos e Licitações

Item	Descrição	Magsul (R\$)	CISAMESP (R\$)	CISMARPA (R\$)	ARP 032/2025 DHS (R\$)	Inst. Varginhense (R\$)	Valor Ref. Adotado (R\$)	Critério
15	Duplex Scan MMII — 02 Membros	—	—	633,60	587,80	660,00	627,13	Média/Mediana
16	Teste Urodinâmico	—	450,00	350,00	—	—	400,00	Média/Mediana
VALOR GLOBAL ESTIMADO							R\$ 4.116.702,00	—

5. CONCLUSÃO E VALOR ESTIMADO GLOBAL

Com base na pesquisa de preços realizada e nos critérios metodológicos descritos, o valor global estimado para a contratação é de R\$ 4.116.702,00, distribuídos entre os 16 (dezesseis) itens conforme quadro acima. Os valores têm caráter estimativo e servirão de referência para julgamento das propostas no Pregão Eletrônico e para registro dos preços na Ata de Registro de Preços.

Alexandre Agostinho Morais

Diretor do Departamento de Saúde — Matrícula: 6513
Elói Mendes/MG, 23 de abril de 2026.

Angelica Gambogi Pineli Mendes

Secretária Municipal de Saúde – Matrícula: 6511
Elói Mendes/MG, 23 de abril de 2026.